



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3115/2021-SPP Data de Protocolo: 05/11/2021 CEVS: 354140616-861-000067-1-8 Data de Validade: 19/01/2023 Razão Social: UNIMED PRES PRUD COOP TRAB MEDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0003-98 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2305 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 01767236840 Resp. Técnico: TATIANE DOMINGOS DOS SANTOS CPF: 37194586878 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.752 UF:SP Resp. Técnico: CAROLINA AUGUSTA FLORINDO CPF: 46512860896 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88953 UF:SP Resp. Técnico: TIFANNY BIANCA SILVA CPF: 44051879836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97426 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3524/2021-SPP Data de Protocolo: 21/12/2021 CEVS: 354140616-865-000679-1-1 Data de Validade: 24/01/2022 Razão Social: MARIANE COSTA CHRISTOVAM CNPJ/CPF: 41696279895 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 785 SALA 04 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANE COSTA CHRISTOVAM CPF: 41696279895 Resp. Técnico: MARIANE COSTA CHRISTOVAM CPF: 41696279895 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:214295-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0009/2022-SPP Data de Protocolo: 04/01/2022 CEVS: 354140616-865-000744-1-1 Data de Validade: 24/01/2022 Razão Social: DENISE FAVARO DO CARMO CANTERO CNPJ/CPF: 06974373880 Endereço: Rua SÃO BENTO, 180/197 SALA 1 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-380 UF: SP Resp. LEGAL: DENISE FAVARO DO CARMO CANTERO CPF: 06974373880 Resp. Técnico: DENISE FAVARO DO CARMO CANTERO CPF: 06974373880 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:96973 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0061/2022-APP Data de Protocolo: 26/01/2022 CEVS: 354140616-471-000082-1-4 Data de Validade: Razão Social: MERCADO TERRA NOVA LTDA ME CNPJ/CPF: 74.313.842/0001-30 Endereço: Avenida JOÃO DOMINGOS, 485 CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-010 UF: SP Resp. LEGAL: ROSILENE CABRERA PARRA CPF: 08037247805

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de que foi protocolado duas vezes mesma atividade PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1971/2021-APP Data de Protocolo: 14/07/2021 CEVS: 354140616-561-003732-1-4 Data de Validade: 19/01/2023 Razão Social: FRIGORIFICO BETTER BEEF LTDA. CNPJ/CPF: 05.826.986/0014-91 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3880 LETRA A-B-C Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: IVONE SOUZA DO CARMO CPF: 36680281849 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3526/2021-SPP Data de Protocolo: 21/12/2021 CEVS: 354140616-863-002592-1-7 Data de Validade: 24/01/2023 Razão Social: PATRICIA RODRIGUES NAUFAL SPIR CNPJ/CPF: 09761885895 Endereço: Rua CYRO BUENO, 356 SALA 2 Jardim Morumbi Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: PATRÍCIA RODRIGUES NAUFAL SPIR CPF: 09761885895 Resp. Técnico: PATRÍCIA RODRIGUES NAUFAL SPIR CPF: 09761885895 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:91835 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2935/2021-SPP Data de Protocolo: 21/10/2021 CEVS: 354140616-865-000741-1-0 Data de Validade: 24/01/2023 Razão Social: LUANA BOTAN CNPJ/CPF: 35093754838 Endereço: Rua SÃO BENTO, 183/197 SALA 03 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-380 UF: SP Resp. LEGAL: LUANA BOTAN CPF: 35093754838 Resp. Técnico: LUANA BOTAN CPF: 35093754838 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:93849 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3029/2021-SPP Data de Protocolo: 27/10/2021 CEVS: 354140616-865-000920-1-0 Data de Validade: 25/01/2023 Razão Social: VICTOR ALBERTO BARROS GUILLEN CNPJ/CPF: 46481984840 Endereço: Avenida JOSE SOARES MARCONDES-CEL, 3700 SOBRELOJA 29 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-240 UF: SP Resp. LEGAL: VICTOR ALBERTO BARROS GUILLEN CPF: 46481984840 Resp. Técnico: VICTOR ALBERTO BARROS GUILLEN CPF: 46481984840 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:322807-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3251/2021-SPP Data de Protocolo: 24/11/2021 CEVS: 354140616-865-000729-1-5 Data de Validade: 18/01/2023 Razão Social: ESPAÇO TERAPIA LTDA CNPJ/CPF: 29.666.620/0001-46 Endereço: Rua GARCIA PAES, 22 SALA 1 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-060 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA FAVA TONELLO LÚCIO MARTINS CPF: 08078922892 Resp. Técnico: ANA CLAUDIA FAVA TONELLO LÚCIO MARTINS CPF: 08078922892 CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:2.502 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1013/2022-SPP Data de Protocolo: 06/01/2022 CEVS: 354140616-863-002966-1-9 Data de Validade: 24/01/2023 Razão Social: LB - DERMATOLOGIA CLINICA ESTETICA LTDA CNPJ/CPF: 44.728.943/0001-00 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1476 Vila do Estádio Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-090 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIMARI SCUCUGLIA BUGALHO CPF: 48963577104 Resp. Técnico: LUCIMARI SCUCUGLIA BUGALHO CPF: 48963577104 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:65843 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3125/2021-APP Data de Protocolo: 08/11/2021 CEVS: 354140616-561-000400-1-0 Data de Validade: 24/01/2023 Razão Social: IRMÃOS VON AH LTDA CNPJ/CPF: 55.370.795/0001-11 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3711 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: ADEVALDO VON AH CPF: 54425670868

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2582/2021-APP Data de Protocolo: 22/09/2021 CEVS: 354140616-561-000400-1-0 Data de Validade: 24/01/2023 Razão Social: IRMÃOS VON AH LTDA CNPJ/CPF: 55.370.795/0001-11 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3711 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: ARYOWALDO VON AH CPF: 54425689887

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2079/2021-SPP Data de Protocolo: 12/11/2021 CEVS: 354140616-464-000115-1-7 Data de Validade: 26/01/2023 Razão Social: BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI CNPJ/CPF: 03.916.634/0003-49 Endereço: Rua NICOLAU CACCIATORI, 408 Jardim dos Pioneiros Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-340 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO EDSON FROTA CPF: 79099432100 Resp. Técnico: RAFAELA GARCIA PELEGRINI CPF: 41376963817 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80701 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1340/2021-SPP Data de Protocolo: 30/04/2021 CEVS: 354140616-864-000380-1-6 Data de Validade: 24/01/2023 Razão Social: FELIPE ANTONIASSI GABRIEL CNPJ/CPF: 41.660.996/0001-49 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 190 Vila Liberdade Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE ANTONIASSI GABRIEL CPF: 32710680890

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.740/2022

*Exonera, a pedido, Secretário
Municipal de Assuntos Jurídicos
e Legislativos.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2022, o Senhor **JORGE DURAN GONÇALEZ**, do cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos.

Art. 2º Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de janeiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA CARVALHO
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.741/2022

*Nomeia membros
representantes do Conselho
Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente, para
o biênio 2022/2023, e dá outras
providências.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o disposto na Lei nº 3.134/1991, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Presidente Prudente, alterada pela Lei nº 8.843/2015, quanto à sua composição;

Considerando os membros indicados, nos termos da legislação existente;

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Presidente Prudente, criado pela Lei nº 3.134, de 12 de julho de 1991, fica nomeado para o biênio 2022/2023, com a seguinte representação:

I - representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal da Assistência Social: Luzia Fabiana Sales Macedo, titular, e Silmara Mendes de Souza, suplente;
- b) Secretaria Municipal de Educação: Talyta Ribeiro Trigo, titular, e Jéssica Ferruci Cezar, suplente;
- c) Secretaria Municipal de Saúde: Larissa Marques Menani Dantas, titular, e Ninúcia Fernandes Barbosa, suplente;



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

- d) Secretaria Municipal de Esporte: Márcio Rodrigo Maganino Gomes, titular, e Silmara Cristina Pereira, suplente;
- e) Secretaria Municipal de Cultura: Osvaldo Luis Cardoso, titular, e Murilo Tomiazi Misael, suplente;
- f) Diretoria Regional de Ensino: Rosalyn Sales Nogueira Lima, titular, e Susan Klink Yamashita, suplente;
- g) Polícia Militar: Gustavo Henrique Calixto de Oliveira, titular, e Hailton Germano da Silva, suplente;

II – representantes da sociedade civil:

- a) Segmento “S” (SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SEST/SENAT): a definir;
- b) Entidades assistenciais que atendem crianças: Carla Regiane Diana, titular e Adriana do Amaral Cunha, suplente;
- c) Entidades assistenciais que atendem adolescentes: Eliana A Costa Costa, titular, e Carlos Alberto Arruda de Souza Junior, suplente;
- d) Entidades religiosas: Rodrigo Santos, titular;
- e) Profissionais liberais: a definir;
- f) Entidades que atendem crianças e adolescentes com deficiência: Blanda Robles Cabral, titular, e Jessica Ribeiro Gomes, suplente;
- g) Pastoral da Criança: Sonia Regina Mendes dos Reis, titular, e Gisele Ramos de Jesus, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 27 de janeiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

ALEX DA SILVA CARVALHO
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.742/2022

*Nomeia membros representantes
do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS de
Presidente Prudente, para o
biênio 2022/2023.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas, e

Considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 7.644/11, que reestrutura o
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente
Prudente, criado pelo artigo 368, da Lei nº 5.005/97;

Considerando os membros indicados, nos termos da legislação existente;

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de
Presidente Prudente, criado pelo artigo 368 da Lei nº 5.005/97,
reestruturado pela Lei nº 7.644, de 31 de outubro de 2011, fica nomeado
para o biênio 2022/2023, com a seguinte representação:

I - representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal da Assistência Social: Eloize Teixeira Olivetti, titular, e Simone Aparecida Alexandre, suplente;
- b) Secretaria Municipal de Educação: Solange Ferreira de Jesus, titular, e Marina Aparecida Alves Grecco, suplente;
- c) Secretaria Municipal de Saúde: Vanessa Gomes da Barra, titular, e Glaucia Tavares de Brito, suplente;
- d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: David Santos, titular, e Pedro Ramos e Silva, suplente;



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

- e) Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação: Kelly Chinelli Aquino, titular, e Marcos Antonio Barbosa da Silva, suplente;
- f) Secretaria Municipal de Finanças: Sílvia Helena Simões, titular, e José Rafael Ribeiro da Silva, suplente;

II – representantes da sociedade civil:

- a) Usuários e/ou organizações e usuários da assistência social: a definir;
- b) Entidades e/ou organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS: Eliete de Carvalho Margutti, titular; e Letícia Borges Musardo dos Santos, suplente; Rosilene Amorim Índio do Brasil, titular e Eliana A. Costa Costa, suplente;
- c) Entidades de trabalhadores do SUAS: Norma Cecília B. C. Franzini, titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 27 de janeiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

ALEX DA SILVA CARVALHO
Respondendo pela Secretaria de Administração



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETO Nº 32.743/2022

*Nomeia os membros das JARI –
Junta Administrativa de Recursos de
Infrações.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 143, da Lei nº 5.005/1997, que criou a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública;

Considerando que as diretrizes do Regimento Interno das JARI estabelecem que a nomeação dos membros dessas juntas será efetivada pelo Prefeito Municipal;

Considerando as diretrizes apresentadas na Resolução nº 357/2010 do CONTRAN e, ainda, o Decreto Municipal nº 21.138/2010;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição das JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública, nos seguintes termos:

I - PRESIDENTES:

- a)** Antenor Ferreira Pavarina, RG: 8.937.660 – SSP/SP, brasileiro, casado, delegado de polícia aposentado, residente neste município;
- b)** Herbert Martins, RG: 15.452.932 – SSP/SP, brasileiro, casado, advogado, residente neste município;

II - INTEGRANTES MEMBROS:

- a)** Cezar Adriano Gardim Lopes, RG 22.764.278-2 – SSP/SP, brasileiro, casado, funcionário público, residente neste município;
- b)** José Ismael Bezerra, RG: 16.405.242-2 – SSP/SP, brasileiro, administrador, residente neste município;
- c)** Alexandra Regina Veiga Silva, RG: 25.198.691-3 – SSP/SP, brasileira, casada, Contadora, residente neste município;
- d)** Fábio Alessandro dos Santos Robbs, RG: 22.179.262 – SSP/SP, brasileiro, casado, advogado, residente neste município;
- e)** Rodrigo Silveira Turella, RG: 27.987.046-2 – SSP/SP, brasileiro, casado, Historiador, residente neste município, como suplente;



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

- f) Arcindino de Almeida Filho, RG: 8.036.188-2 – SSP/SP, brasileiro, casado, Engenheiro de Transportes, funcionário público municipal, residente neste município, como suplente.

III - INTEGRANTE MEMBRO COORDENADOR:

- a) Manoel Silva Felix da Costa, RG: 16.073.885-4 – SSP/SP, brasileiro, casado, funcionário público, residente neste município.

IV - SECRETÁRIOS:

- a) Maria Marta Oliveira Lima, RG: 8.457.216-4 – SSP/SP, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, residente neste município;
b) Rosa Helena de Souza, RG: 20.379.940 – SSP/SP, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente neste município;
c) Solange Aparecida Lima, RG: 17.833.765, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, residente neste município, como suplente;
d) Nair Cristina Roberto, RG 17.050.377 – SSP/SP, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, residente neste município, como suplente.

Art. 2º Cabe às JARI, órgãos colegiados, julgar os recursos interpostos contra as penalidades aplicadas pelo órgão executivo de trânsito deste município.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos em 17 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.746/2021 e suas alterações.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de janeiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA CARVALHO
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Respondendo pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em
Segurança Pública



Atos Legislativos

Outros atos

PRESIDENTE PRUDENTE - PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE 2021

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	R\$ 7.779.401,90	-
Pessoal Ativo	R\$ 7.779.401,90	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ -	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art.18, § 1º da LRF)	R\$ -	-
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	R\$ -	-
Indenizações por Demissões e incentivos à Demissão Voluntária	R\$ -	-
Decorrente de Decisão Judicial	R\$ -	-
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ -	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$ 7.779.401,90	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	R\$	7.779.401,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R\$ 724.539.378,34
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,07%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6,00%)	R\$ 43.472.362,70
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	R\$ 41.298.744,57
LIMITE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	R\$ 39.125.126,43

Presidente Prudente, 27 de Janeiro de 2022.

Demerson Dias
Presidente

Carlos Marcelo F. Omodei
Contador
CRC 1SP265551/O-0

Fernando Batoqui França
Controle Interno

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 203/2021**

OBJETO: aquisição de brinquedos e jogos, Pregão Eletrônico 203/2021, figurando como licitantes adjudicatárias: MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA – ME (Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher nº 593, Atuba, Curitiba/PR). NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (Av. Rui Barbosa nº567, Parque São Carlos, Dracena/SP). SUPER SERVICE MARKETING EIRELI (Rua Albert Scharlet n º50, Pioneiros, Ouro Branco/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de janeiro de 2022

Pregoeiro: Fabio B. de Carvalho



Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 522/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP Pregão Eletrônico 174/2021 OBJETO: aquisição de materiais para limpeza VALOR R\$ 385.363,20 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 30/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 523/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: GS JORGE JUNIOR – ME Pregão Eletrônico 174/2021 OBJETO: aquisição de materiais para limpeza VALOR R\$ 148.198,92 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 30/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 524/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME Pregão Eletrônico 174/2021 OBJETO: aquisição de materiais para limpeza VALOR R\$ 197.125,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 30/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 525/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: NATÁLIA ALVIM BOSSONI – ME Pregão Eletrônico 174/2021 OBJETO: aquisição de materiais para limpeza VALOR R\$ 205.905,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 30/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 526/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: JUNIOR BARNABÉ DO NASCIMENTO – ME Pregão Eletrônico 174/2021 OBJETO: aquisição de materiais para limpeza VALOR R\$ 282.470,20 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 30/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 527/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SAMUEL PASIM NASCIMENTO Pregão Eletrônico 174/2021 OBJETO: aquisição de materiais para limpeza VALOR R\$ 514.104,90 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 30/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 528/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI Pregão Eletrônico 174/2021 OBJETO: aquisição de materiais para limpeza VALOR R\$ 28.521,90 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 30/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 529/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA Pregão Eletrônico 174/2021 OBJETO: aquisição de materiais para limpeza VALOR R\$ 65.449,50 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 30/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 530/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: NG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Pregão Eletrônico 174/2021 OBJETO: aquisição de materiais para limpeza VALOR R\$ 12.203,40 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 30/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 450/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: TM DE ALMEIDA PRESIDENTE PRUDENTE – ME Pregão Eletrônico 150/2021 OBJETO: aquisição de alimentos não perecíveis, hortifrutigranjeiros VALOR R\$ 47.342,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 08/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 483/2021



ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: KARISMA LIMEIRA
MAGAZINE LTDA Pregão Eletrônico 171/2021 OBJETO: aquisição de papel sulfite A4 VALOR R\$
166.848,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 22 /11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
TERMO DE CONTRATO 517/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: RHIAN G. CORDEIRO –
ME Pregão Eletrônico 133/2021 OBJETO: aquisição de equipamentos de informática (switch) VALOR
R\$ 11.967,98 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 22/12/2021



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 203/2021

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 203/2021 - aquisição de brinquedos e jogos, figurando como licitantes adjudicatárias: MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA – ME (Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher nº 593, Atuba, Curitiba/PR). NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI (Av. Rui Barbosa nº 567, Parque São Carlos, Dracena/SP). SUPER SERVICE MARKETING EIRELI (Rua Albert Scharlet nº 50, Pioneiros, Ouro Branco/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de janeiro de 2022

Joana Darc Patrício do Nascimento - Secretário Municipal de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2022

QUARTO TERMO (ADITIVO) CONTRATO Nº 22/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.

CONTRATADA: **WEBLINE COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software e prestação de serviços para sistemas de controle legislativo e desenvolvimento e atualização de website, juntamente com a manutenção, hospedagem e atualizações do site da Câmara Municipal e sistema de apoio aos vereadores por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, IV da Lei nº 8666/1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 92.893,03 (noventa e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e três centavos).

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2022 à 01 de Fevereiro de 2023.

ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2022.

Presidente Prudente, em 12 de Janeiro de 2022.

DEMERSON DIAS
PRESIDENTE



Concursos Públicos / Processos Seletivos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FPM	28/01/2022	2.504.060,37
INCRA	28/01/2022	785,14
ADO – LEI COMPLEMENTAR 176/2020	28/01/2022	43.086,74
SME – FEB FUNDEB	28/01/2022	316.645,29

Presidente Prudente, 28 de Janeiro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças